



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 24/2017

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003497-26.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7.2 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 19-8-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-19 a set.-20, com percentual de 3,14%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 16-10-2020, conforme Contrato n. 24/2017 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva dos elevadores e da plataforma elevatória dos prédios do TRE-RS) e Termos Aditivos ns. 02 e 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ELEVADORES ALCER LTDA.**

Cláusula 7.1	Valores mensais (R\$)
03 (três) elevadores do prédio-sede	3.730,50
01 (um) elevador do prédio Anexo I	1.198,02
01 (uma) plataforma elevatória do prédio Anexo I	610,11
01 (um) elevador do prédio Anexo II	1.117,05
Total	6.655,68

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 29/10/2020, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470294** e o código CRC **35923286**.

